



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021

Processo Licitatório nº 2/2021

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelas servidoras FABIANA MARA MARQUES e SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ- MG.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.guaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 2932 do dia 26-01-2021, Código Identificador: DB7624A5, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
806	02.08.04.27.695.0705.2152.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA 02422216617 representada pela Sra. ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA

MARCIANO FERNANDES 18392164687 representada pelo Sr. WAGNER ADRIANO FERNANDES.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no **mapa de apuração das propostas**, anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra mapa de apuração de lances, anexo.

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o mapa de apuração resumido de vencedores e o relatório resumido da situação dos itens/lotes, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, mostrou-se em conformidade com as exigências do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:19** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

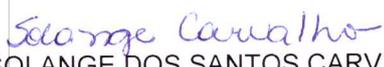
Guaxupé/MG, 08 de fevereiro de 2021.


JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


FABIANA MARA MARQUES


SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO

EMPRESAS:


ALESSANDRA GUEDES DE SOUZA 02422216617


MARCIANO FERNANDES 18392164687



Município de Guaxupé
Estado de Minas Gerais
Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo: 2/2021

Pregão: 2/2021

Data: 08/02/2021

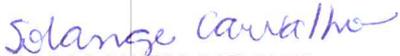
Vencedor

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
12808-MARCIANO FERNANDES 18392164687	<p>ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS</p> <p>A. Revisão do Plano Municipal de Turismo; B. Execução dos projetos, atualização do Inventário da Oferta Turística programas e políticas públicas pertinentes ao plano Municipal de Turismo; C. Realização do Plano Estratégico de Turismo Municipal (Plano Municipal de Turismo); D. Organizar o sistema municipal de turismo, estreitando o elo, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e iniciativa privada local; E. Acompanhar as ações do município junto ao Circuito Turístico pertencente; F. Elaborar dossiê para manutenção do Município ao ICMS Turístico junto as políticas de ICMS turístico, contendo: - Documentação comprovando participação no Programa de Regionalização do Turismo do Estado de Minas Gerais. - Política Municipal de Turismo. - Plano Municipal de Turismo. - Cronograma com ações realizadas no turismo em 2020. - Conselho Municipal de Turismo (Lei, Decreto de posse, Atas e Relatórios de Ações)</p> <p>1 - Fundo Municipal de Turismo (Lei, Atas, e Relatório de repasse de recursos e extratos) - Participação no critério Meio Ambiente (Documentação comprobatória)</p> <p>G. Renovar a documentação do Município ao Mapa do turismo brasileiro; H. Diagnosticar as necessidades de melhorias referente aos serviços de turismo do município e organizar eventos de capacitação do trade; I. Coordenação do agenciamento do marketing turístico municipal; J. Elaborar, planejar e executar trabalhos sociais que integrem e conscientizem a população a respeito do Turismo; - Observações gerais: a) Todos os custos, taxas e despesas com a realização do presente objeto já estão incluídos na proposta comercial final; b) A empresa deverá comprovar experiência prévia na execução dos serviços, através de atestado técnico; c) Os serviços serão executados de forma contínua durante o prazo de 12 (doze) meses, com obrigatoriedade de visita presencial mensal. A empresa, além das visitas mensais programadas, deverá estar disponível para atendimentos das demandas via telefone, e-mail e outras formas de comunicação à distância. O prazo de prestação dos serviços será por 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. O pagamento será feito mensalmente, em 12 parcelas iguais.</p> <p>Todas as despesas referentes à mão-de-obra, alimentação, hospedagem, transporte, bem como todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre os serviços, além das despesas fiscais ficarão a cargo da contratada.</p>	SV	1		40000,000	40000,00	4,76	7	
Total Geral do Vencedor:							40000,00		
Total Geral da Licitação:							40000,00		

JOAO INACIO BERNARDES
Pregoeiro



FABIANA MARA MARQUES
Membro/ Equipe de Apoio



SOLANGE DOS SANTOS CARVALHO
Membro/ Equipe de Apoio

